



## DECRETO Nº 086/2017

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2016 NA FONTE DE RECURSOS DO FUNDEB, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.450/2016, DE 18/11/2016”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

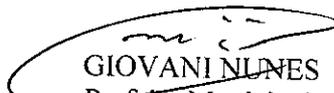
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a seguinte dotação orçamentária:

<b>03 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>03.12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(53)3.1.90.00.00.00.00.2.018-0635 – Aplicações Diretas	401.685,73
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>401.685,73</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro verificado em 31/12/2016 na Fonte de Recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 23 de Fevereiro de 2017.

  
GIOVANI NUNES  
Prefeito Municipal.